

**PORTARIA Nº 57/2009**

Prorroga a sustação, na Vara do Trabalho de Pacajus, de atendimento ao público até o dia 26 de janeiro de 2009, bem como os prazos que se vencerem na referida data, para o primeiro dia útil subsequente.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar, a sustação de atendimento ao público na Vara do Trabalho de Pacajus, para o dia 26 de janeiro de 2009, em face de regular inventário de processos a ser levado a cabo na unidade jurisdicional, ficando os prazos que se vencerem na referida data automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 27 de janeiro de 2009).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente